Câmara Municipal

CAMBARÁ — PARANÁ

PROJETO DE LEI nº

SÚMULA: Dá denominação de JOÃO PEREIRA LIMA, a uma das ruas públicas de Cambará.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o nome de JOÃO PEREIRA LIMA, a uma das ruas públicas de nossa cidade;

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º : Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Edilidade, em 12 de setembro de 1966.

Prof. Cássio de Oliveira Lima
vereador

JUSTIFICATIVA: A aprovação do presente Projeto de Lei, visa unicamente dar em vida ao benemérito cidadão sr. João Pereira Lima destaque pelos revelantes serviços prestados à Cambará, e mui especialmente aos humildes que residem no populoso bairro "Vila Rubim". O nome em pauta, merece acatamento, respeito e admiração.

Sala da Edilidade, em 12 de setembro de 1966

Prof. Cássio de Oliveira Lima
vereador.